



PROJETO DE LEI Nº. 02/08

Aprovado por 8x0
Em 08/04/2008

[Assinatura]
- Presidente -

Concede reajuste salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial do quadro de Servidores Efetivos e Comissionados, constantes dos Anexos da Lei nº. 335, de 22 de maio de 2006, no importe correspondente a 8.2% (oito ponto dois por cento) com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2008.

[Assinatura]
Afonso Augusto Ferraz
Prefeito